



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de janeiro de 2023



Série

Número 11

## 4.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

##### **Aviso n.º 27/2023**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Núcleo de Fluxos Financeiros, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM) previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.

##### **Aviso n.º 28/2023**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM) previsto no artigo 9.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

**Aviso n.º 27/2023****Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Núcleo de Fluxos Financeiros, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM) previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 31 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

- a) Cargo dirigente a prover: Chefe de Núcleo de Fluxos Financeiros, previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM, alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Chefe de Núcleo de Fluxos Financeiros, as constantes do artigo 12.º da supracitada Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
  - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
  - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições do Núcleo de Fluxos Financeiros, previstas no artigo 12.º da Portaria n.º 722/2019, alterada pela Portaria n.º 183/2022;
  - ii) Orientação para Resultado;
  - iii) Planeamento e Organização;
  - iv) Análise da Informação e Sentido Crítico;
  - v) Liderança e Gestão de Pessoas;
  - vi) Tolerância à pressão e contrariedades.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

## Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão Sousa, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Finanças e
- Dra. Fernanda Catarina Rebolo de Abreu, Diretora de Unidade de Apoio Jurídico do IDR.

## Vogais Suplentes:

- Dra. Ana Lúcia Andrade Nascimento, Diretora de Unidade de Fluxos Financeiros de Controlo do IDR, IP-RAM e
- Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 10 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João de França Monte

**Aviso n.º 28/2023**

## Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM) previsto no artigo 9.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.

## Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 30 de novembro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

- a) Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, (IDR, IP-RAM), previsto no artigo 9.º-A da Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro, que aprova os estatutos do IDR, IP-RAM, alterada pela Portaria n.º 183/2022, de 31 de março.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e, no âmbito da missão do Diretor da Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência, as constantes do artigo 9.º-A da supracitada Portaria n.º 722/2019, de 27 de dezembro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
  - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado e que reúna 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido
  - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Unidade Técnica do Plano de Recuperação e Resiliência, previsto no art.º 9-Aº aditado pela Portaria n.º 183/2022, que alterada a Portaria n.º 722/2019, 27 de dezembro;
  - ii) Orientação para os resultados;
  - iii) Planeamento e organização;
  - iv) Liderança e gestão de Pessoa;
  - v) Análise da Informação e Sentido Crítico;
  - iv) Tolerância à Pressão e Contrariedades.

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).

Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Maria João de França Monte, Presidente do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM.

Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão Sousa, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Finanças e
- Dra. Fernanda Catarina Rebole de Abreu, Diretora de Unidade de Apoio Jurídico do IDR.

Vogais Suplentes:

- Dr. Ricardo Nuno Rodrigues Fernandes Manica, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM e
- Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira do IDR, IP-RAM.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 10 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João de França Monte



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)